



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. *434* /2019/MPC/RMAM

Manaus, 22 de novembro de 2019.

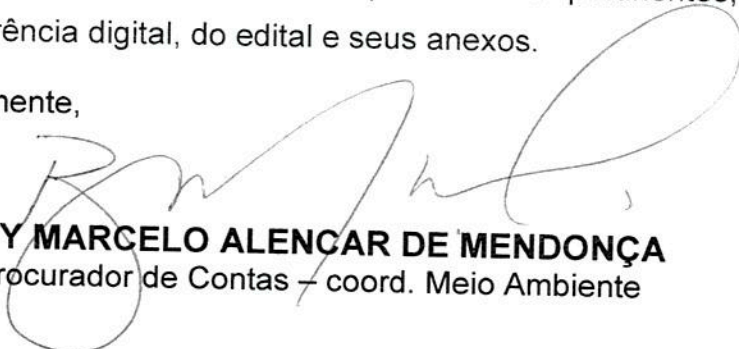


Senhor Superintendente

Este Ministério Público de Contas do Amazonas tomou conhecimento de que essa autarquia federal lançou edital para licitação dos projetos de asfaltamento e melhoramento do trecho do meio da antiga BR 319, ocorre que não temos notícia de estudo de viabilidade econômica nem de licença prévia ambiental liberada pelo IBAMA para tal objeto.

Considerando a jurisprudência do TCU sobre a exigência de tais requisitos, requisitamos de Vossa Senhoria, no prazo de **10 (dez) dias**, informações, esclarecimentos e justificativas que entender pertinentes, assim como cópia, de preferência digital, do edital e seus anexos.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas – coord. Meio Ambiente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
MARCUS VINÍCIUS MELO NETO
MD. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO
AMAZONAS.
Travessa Recife, n. 2479 - Flores, Manaus/AM. CEP: 69058-775
NESTA